ENC: [260520374509744] Consulta de Atribuições da Engenharia Civil

De tecnico@crea-sc.org.br <tecnico@crea-sc.org.br>
Para licitacao@alfredowagner.sc.gov.br <licitacao@alfredowagner.sc.gov.br>
Data 2026-05-21 14:05

06bd3631_c5c20beb162a821e.png (~15 KB)

Boa tarde!

Segue informação

Atenciosamente,

Departamento Técnico
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC
Telefone: (48) 3331-2000
E-mail: tecnico@crea-sc.org.br
Site: www.crea-sc.org.br



De: Marilia Marcia D. Correa
Enviada em: Thursday, 21 May 2026 1:07 pm
Para: tecnico@crea-sc.org.br
Cc: Milton Osvaldo Forte; Murilo Roberto Kricheldorf
Assunto: ENC: [260520374509744] Consulta de Atribuições da Engenharia Civil

Boa tarde!

Em atenção à consulta encaminhada, informamos como segue:
a) De acordo com informações no sistema do CREA-SC:
- O profissional Ala Ricardo Correia está registrado no CREA-SC sob o nº 170700-3, é Engenheiro Civil, graduado pela Universidade Regional de Blumenau e possui atribuições previstas no artigo 7º da Lei 5.194/66, Decreto 23.569/33, artigo 28 e artigo 29 exceto alínea 'a' combinado com o artigo 7º da Resolução 218/73 do Confea, exceto 'portos, rios e canais';
- E ao consultar no sistema CREANET ART do profissional supracitado, foi constatado que o serviço técnico Desassoreamento (F3020) não está disponível para anotação em ART e, assim, o profissional não está habilitado para realizar atividades técnicas relacionadas ao mencionado serviço técnico.

b) E em função da manifestação apresentada por e-mail pelo Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner a respeito da CAT nº 252026179488 (relativa à ART nº 10245422-0 anotada pelo Eng. Civ. Ala Ricardo Correia) e à CAT nº 252026181085 (relativa à ART nº 10398652-0 também anotada pelo Eng. Civ. Ala Ricardo Correia), informamos que será instaurado um processo de consulta sobre emissão de acervo técnico e as referidas CATs serão suspensas cautelarmente para análise dos documentos. E ainda, após a instauração deste processo, seguindo o trâmite previsto na legislação vigente, o profissional será oficiado para se manifestar e o processo seguirá para análise da Câmara Especializada de Engenharia Civil.

Atenciosamente,

Eng. Civ. e Seg. Trab. Marília Márcia Domingues Corrêa
Gerente Adjunta e Assessora Técnica | Matricula 358
Departamento Técnico-DTEC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi
Florianópolis, SC CEP 88034-001
☎Telefone: (48) 3331-2014
✉E-mail: tecnico@crea-sc.org.br | 💻Site: www.crea-sc.org.br



- Atenção: imprima apenas se for estritamente necessário. Privilegie o documento digital. A natureza agradece.

- As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário, favor apagar as informações e notificar o remetente.

- O CREA-SC respeita e protege os dados dos titulares, em consonância com a Lei no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados/LGPD). A reprodução e/ou divulgação de dados pessoais e dados pessoais sensíveis poderá acarretar ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural, o responsável pela ação estará sujeito às sanções administrativas. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da LGPD.

De: tecnico@crea-sc.org.br
Enviada em: quarta-feira, 20 de maio de 2026 13:45
Para: Marilia Marcia D. Correa
Assunto: ENC: [260520374509744] Consulta de Atribuições da Engenharia Civil

---

De: falecom@crea-sc.org.br
Enviada em: Wednesday, 20 May 2026 10:32 am
Para: licitacao@alfredowagner.sc.gov.br
Cc: tecnico@crea-sc.org.br
Assunto: [260520374509744] Consulta de Atribuições da Engenharia Civil

Bom dia

Encaminho seu questionamento ao Departamento Técnico, que nos lê em cópia.

O interessado solicita urgência na resposta devido necessidade de captação de recursos emergenciais junto à Defesa Civil.

Att.

Gabriela Schmitz Forte

Agente Administrativo do Departamento de Atendimento | Matrícula 451

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA/SC

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.

Florianópolis, SC CEP 88034-001

Telefone: (48) 3331-2000

E-mail: gabi@crea-sc.org.br | Site: www.crea-sc.org.br

De:licitacao@alfredowagner.sc.gov.br
Enviado:20/05/2026 10:24:10
Para:falecom@crea-sc.org.br
Assunto:[260520374509744] Consulta de Atribuições da Engenharia Civil

Prezados, bom dia.

O motivo de meu contato se faz para esclarecer as atribuições do profissional de Engenharia Civil no âmbito de um processo de contratação que estamos realizando aqui no Município de Alfredo Wagner.

Estamos realizando a contratação de empresa para a ***elaboração de projeto executivo de intervenções técnicas*** *voltadas à recomposição da capacidade hidráulica, regularização do leito e gestão de sedimento do Rio Itajaí do Sul, localizado no Município de Alfredo Wagner.* Em síntese, o Município pretende realizar ***obra de desassoreamento do rio*** para melhorar a capacidade de escoamento de água, visando prevenir enchentes, alagamento e demais situações de calamidade.

Ocorre que, o responsável técnico apresentado pela empresa ora vencedora, em sua Certidão de Registro no CREA-SC, possui a seguinte anotação em suas atribuições:

Diante desta situação, outro participante interessado manifestou recurso no sentido de que tais exceções não permitiriam o profissional em questão a elaborar tal projeto devido à falta de atribuições técnicas para projetos que envolvam portos, rios e canais.

Em sua habilitação, o referido responsável técnico apresentou ainda as seguintes CATs: 252026179488, 252026181085 - que registraram a execução de projetos de prevenção de processos erosivos aplicada à area da engenharia civil.

Portanto, gostaríamos de esclarecer se as exceções constantes no registro do profissional junto à este Órgão, de fato seriam impeditivos para a elaboração de projeto de desassoreamento de rios, bem como, se o objeto registrado nas CATs mencionadas seria compatível e suficiente com as atribuições técnicas necessárias para a elaboração de tal projeto com segurança.

Atenciosamente,

Igor Bruda Pereira

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner

06bd3631_c5c20beb162a821e.png ~15 KB

